

88 – São Paulo, 132 (121) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 23 de junho de 2022

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTO ANASTÁCIO
PROCESSO SELETIVO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2022
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA
EDITAL Nº 10/2022

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2022

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 2021, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade ao Despacho do Governador, de 02/08/2021, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- INSTRUÇÕES GERAIS

1-As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO pertencente a Região da Diretoria de Ensino de Santo Anastácio, publicada em DOE de 14 e 15/06/2022

3 - O candidato convocado deverá acessar o link abaixo para participar da sessão de escolha e encaminhar até o dia **27/06/2022 às 8:30 horas**, para o e-mail desatnap@educacao.sp.gov.br cópia do DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

8 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II-DIA/HORÁRIO DA SEÇÃO DE ESCOLHA

Data: 27/06/2022

Horário: 09:00 horas

III – LINK de acesso

<https://meet.google.com/ajx-kmzz-esw>

IV – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO

032220 – EE. DEZOITO DE JUNHO – 03 vagas

032232 – EE. PROF. ANTONIO DE CARVALHO LEITÃO – 02 vagas.

V- QUADRO DE CHAMADA

CANDIDATOS CONVOCADOS - CLASSIFICAÇÃO GERAL POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Classificação	Nome completo do Candidato	RG	MUNICÍPIO OPÇÃO DE ESCOLHA	Pontuação
13	Paulo César dos Santos	35.350.275-3	PRESIDENTE EPITÁCIO	72
14	Gabrielly Fernandes	55.772.851-4	PRESIDENTE EPITÁCIO	72
15	Ailton Fernandes Silva Junior	49.031.113-1	PRESIDENTE EPITÁCIO	72
16	Geovana Aquino Gomes	58.450.508-5	PRESIDENTE EPITÁCIO	68
17	Leonardo Salvanini Ferreira	57.827.821-2	PRESIDENTE EPITÁCIO	68
18	Elaine Da Silva Reis	715.281-9	PRESIDENTE EPITÁCIO	68
19	Glauca Daniela da Silva Nunes	48.472.699-7	PRESIDENTE EPITÁCIO	68
20	Juliano Senturion Frota	25.409.302-4	PRESIDENTE EPITÁCIO	68
21	Nayara Barbosa de Carvalho	35.350.453-1	PRESIDENTE EPITÁCIO	68
22	Cíndia Marques de Oliveira	28.255.363-0	PRESIDENTE EPITÁCIO	64
23	Paula Caroline da Silva Araujo	49.397.619-X	PRESIDENTE EPITÁCIO	64
24	Daniele Batista Lopes	46.131.542-7	PRESIDENTE EPITÁCIO	64
25	Reiginy Cardoso dos Santos	41.706.993-5	PRESIDENTE EPITÁCIO	64
26	Yasmim Silva Brito Paiva	29.047.569-5	PRESIDENTE EPITÁCIO	64
27	Silmara Vichoski dos Santos	29.353.991.1	PRESIDENTE EPITÁCIO	64
28	Sumaya de Souza Moura	57.497.356-4	PRESIDENTE EPITÁCIO	64
29	Gisele da Silva Reis Fioco	34.291.196-7	PRESIDENTE EPITÁCIO	64
30	Gabrielle de Lima Carvalho	46.149.539-9	PRESIDENTE EPITÁCIO	60
31	Jéssica Fernanda Silva Barros	46.615.029-5	PRESIDENTE EPITÁCIO	60
32	Laís Fernandes Silva	54.681.653-8	PRESIDENTE EPITÁCIO	60